LEI MUNICIPAL Nº 4.761, 16 DE DEZEMBRO DE 2008

DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA: RUA JOANA SCODELER

(\*1939 +1952).

AUTOR: VEREADOR LUIZ PEREIRA LOPES

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA JOANA SCODELER, a atual Rua 03 do Loteamento Santa Branca.

Art. 2º - Revogam - se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.